



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 11.619/2020

Dispõe sobre a homologação do concurso público constante no Edital 001/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, considerando:

- A norma imposta consoante o art. 37, inciso II da Constituição Federal;
- A publicação do resultado final do concurso público e o término dos prazos estabelecidos para interposição de recursos,
- O término dos trabalhos da Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso,

RESOLVE:

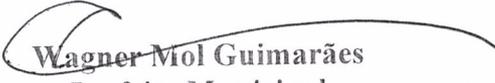
Art. 1º **Fica homologado o Concurso Público constante no Edital 001/2019**, obedecendo as disposições do resultado final já publicado, para todos os cargos nele discriminados.

Art. 2º O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, conforme faculta o art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

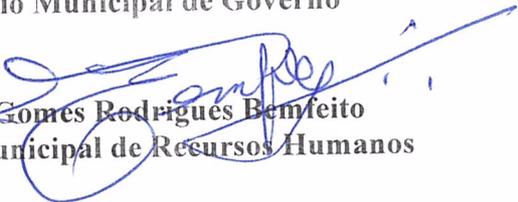
At. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 17 de junho de 2020.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Fernando Antonio de Andrade
Secretário Municipal de Governo


Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em 17 de junho /2020.